CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
Edifício VEREADOR MÁRCIO FERREIRA DE ANDRADE
Rua Pref. Antônio Furtado nº. 220 Centro Luminárias MG CEP: 37.240-000
Tel.: (35) 3226-1286 E-mail:cmlsecret@yahoo.com.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a realização do segundo encontro da Frente Parlamentar dos Municípios do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, a ocorrer na cidade de Pouso Alegre entre os dias 28 e 29 de abril de 2025;

Considerando que o encontro tem por objetivo reunir vereadores e vereadoras de toda a região Sul e Sudoeste de Minas Gerais, com o propósito comum de buscar soluções para os desafios da malha viária regional, unindo forças para cobrar providências dos órgãos competentes a fim de promover a melhoria das rodovias, bem como o desenvolvimento, a segurança e a integração entre os municípios;

Considerando a participação ativa dos vereadores desta Casa Legislativa no primeiro encontro, ocorrido na cidade de Caxambu, e a necessidade de cobrança por melhorias nas rodovias que dão acesso ao município de Luminárias, em especial a MG-862, que liga Luminárias a São Bento e encontra-se sem pavimentação, causando sérios transtornos aos munícipes e demandando ações urgentes;

Considerando que o encontro ocorrerá nos dias 28 e 29 de abril de 2025, com programação das 9h às 18h no dia 28 e das 9h às 12h no dia 29, bem como a distância entre Luminárias e Pouso Alegre, o que exige pernoite no local em observância ao princípio da eficiência e economicidade;

Considerando ainda que há uma Sessão Plenária Ordinária agendada para o dia 28 de abril de 2025, previamente aprovada em cronograma por meio de instrumento normativo hábil;

Considerando solicitação expressa dos nobres edis para alteração da data da Sessão Plenária Ordinária originalmente marcada para 28 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o cronograma de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Luminárias, restando redesignada para o dia 30 de abril de 2025 a reunião originalmente agendada para o dia 28 de abril de 2025, a qual será realizada às 20h, na sede desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Deverá ser dada a devida publicidade a esta portaria e a consequente alteração, divulgando-se a mudança da data para toda a população por todos os meios de comunicação utilizados pela Câmara, incluindo-se redes sociais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luminárias, 09 de Abril de 2025.

ROZIANE FERREIRA DE SOUZA:03794662601 Assinado de forma digital por ROZIANE FERREIRA DE SOUZA:03794662601 Dados: 2025.04.09 11:12:44 -03'00'

ROZIANE FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Luminárias/MG